

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N. 006, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2021.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2021, para a seguinte data:

I – A sessão ordinária do dia 13 de outubro será realizada no dia 7 de outubro, permanecendo no mesmo horário, ou seja, às 09:00 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 22 de setembro de 2021.

JUSCINEI CLARO DINO

Presidente da Câmara

GILSON GALDINO

1º Secretário

SANDRO LUIZ GONZALES

Vice-Presidente

CRISTINA FIÚZA

2ª Secretária

Matéria enviada por Camila Silva de Oliveira Zaidan